



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 17/2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 78/2020

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CSA - COM. DE SUPRIMENTOS E ASSIST. TÉC. DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 00.243.167/0001-83, com sede à Av. Brasil Leste, nº 1504 – Sala C, Bairro Petrópolis, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP 99.050-073, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **SULTIR A. LUZA**, portador da Carteira de Identidade n. 30308062968 e CPF n. 477.698.070-34, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 29/2020, Pregão Presencial n. 18/2020** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Considerando: a necessidade de ajuste de quantidade do contrato n. 78/2020 de acordo com as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde e Bem Estar Social;

Resolvem: ajustar aditar os valores contratuais previstos na clausula primeira, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente ato tem por objeto a locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de suprimentos (exceto o papel) e manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica aditado quantidade aos itens n. 2 e 4, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Percentual de acréscimo	Valor R\$	R\$ Total
2	23.892	UN	14700 - CÓPIA DE IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Impressora laser multifuncional, fluxo mensal de até 8.000 páginas, 8,5 segundos para a primeira impressão, imprime até 8 páginas por minuto em A4, funções de imprimir, copiar e digitalizar, velocidade de impressão preto (normal, A4): até 18 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, manuseamento de papel standard/saída, bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, impressão frente e verso manual. Compatibilidade com sistema Windows.		0,073	1.744,12



4	31440	UN	14702 - CÓPIA DE IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER LASER Tipos de Funções: Impressora/Copiadora/Scanner - Tecnologia Impressão: Laser - Velocid. Impressão Preto: Até 18 ppm - Cap. Entrada Padrão (folhas): 150 - Impressão frente e verso manual - Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais - Velocidade do processador: 400MHz - Velocidade Cópia: Até 18 com - Resolução de Cópia (preto): Até 600 x 400dpi - Redução/Ampliação: Sim - Resolução de digitalização óptica: Até 1200dpi - Alimentador Automático de documentos: 35 folhas - Conexão USB: 01 - Ciclo Mensal (páginas): 8.000 - Compatibilidade com sistema Windows	0,073	2.295,12
Total					4.039,24

2.2. Fica acrescido o valor de R\$ 4.039,24 (Quatro mil, trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) ao valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

3.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ** e no caso de seu impedimento, o servidor **MARLO DANIEL FINGER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 78/2020 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 15 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

**CSA – COM. DE SUPRIMENTOS E ASSIST. TÊC. DE MÁQUINAS
COPIADORAS LTDA**

Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ

Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER

Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 17/2024